CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 212/2022

APROVADO
Em 25 / 07 / 2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora prefeita determinar ao setor competente **celebrar convênio com associação cultural, promovendo aulas de música e dança nos bairros, priorizando crianças e idosos.**

JUSTIFICATVA

As crianças e os idosos devem sempre praticar atividades, mas sempre com a orientação de um profissional capacitado.

A atividade, quando praticada regularmente, oferece ao idoso significado e satisfação à existência, quer pelo compromisso e responsabilidade social, quer pela oportunidade de manter convívio social. Através dessas atividades as crianças aprendem o conceito de cidadania, respeitar seus limites e o dos outros, o que o ajudará a tornar-se um adulto consciente.

Desta forma, esta proposição tem objetivo de celebrar convênio com associação cultural nos bairros, assim, será fundamental no desenvolvimento e educação das crianças, contribuindo para a formação de cidadãos do bem, saudáveis fisicamente e mentalmente.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador